

Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004 In Memoriam Protocolado em
15/10/2021
Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ______/2021

DISPÕE SOBRE NOVOS DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Art. 1º. - O art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 106 - As sessões ordinárias se realizarão todas as 3ª. terçasfeiras, com início às 18:00 horas e término as 22:00 horas, prorrogáveis até as 22:30 horas na forma e termos do artigo 100 e parágrafo único".

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 15 de outubro de 2021.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) - MDB

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) - PDT

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura" Presidente Biênio 2003/2004 In Memoriam

Protocolado em 15/10/2021

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, com fundamento no art.257 do Regimento Interno, tem por objetivo proceder a modificação de dispositivo legal, que dispõe sobre dias das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Canas, dando nova redação ao art.106 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

A justificativa encontra fundamento no grande volume de proposituras apresentadas pela casa, ficando em muitas ocasiões, proposituras para a sessão seguinte, o que demonstra, inicialmente, a demanda existente.

Além disso, a nova legislatura da Câmara Municipal, tem elaborado vários projetos em 2021, ao todo, foram apresentados ou protocolados pelos vereadores, 13 projetos de inciativa da casa.

Ainda, temos inúmeros projetos do poder executivo que são enviados para apreciação em regime de urgência, que, caso tivéssemos sessão todas as 3ª terças-feiras, muitos deles poderiam tramitar em regime ordinário, sem prejuízo ou perca de oportunidade.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 15 de outubro de 2021.

CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) - MDB ALCEU MOREIR

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) - PDT

		07.1
Aprovado Rejeitado Retirado	Etiqueta Protocolo:	
Scssão Ordinária Extra em: 16/11/21		
Por U3 Votos Favoráveis		
Votos Contrários		
Abstenções		
Ausências		

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

605

Ementa

DISPOE SOBRE NOVOS DIAS DAS SESSÕES ORDINARIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Autor

Alceu Moreira da Cunha Júnior

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 15/10/2021 10:54:00



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em: 20/10/2021

Relator: Ernani José da Silva

Membro: Edison Afonso de Lima

Presidente: Mauro José Lopes da Silva

PARECER

Trata-se de *PROJETO* <u>DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - DO PODER LEGISLATIVO</u> - <u>DISPÕE SOBRE NOVOS DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS</u>. Quanto sua constitucionalidade, nada a opor.

Sala das Comissões, 20/10/2021.

Relator: Ernani José da Silva

Edison Afonso de hima

MEMBRO:

Edison Afonso de Lima

HOMOLOGO:

Mauro José Lopes da Silva

D9N



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, reuniram-se no dia 25 de outubro de 2021, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 01/2021 que "Dispõe sobre novos dias das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Canas", de autoria do Poder Legislativo – vereador Alceu Moreira da Cunha Junior e Jose Francisco de Castro Silva, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do <u>Parecer Favorável</u> ao <u>Projeto de Resolução n.º 01/2021.</u>

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

RELATOR:

Valmir Aparecido Lafaiete

MEMBRO:

Lucimar Aparecido do Amaral

HOMOLOGO:

Alcey Moreira da Cunha Junior

95



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo camaracanas@uol.com.br

FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Resolução nº 01/2021

Autor: <u>Legislativo</u>

Emenda: <u>DISPÕE SOBRE NOVOS DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS</u>

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 03 VOTOS FAVORÁVEIS

a <u>05 VOTO CONTRÁRIOS</u>

e <u>00 AUSÊNCIA</u>

SENDO REJEITADO POR MAIORIA DE VOTOS.

RESULTADO FINAL

O Projeto de Resolução n.º 01/2021- <u>DISPÕE SOBRE NOVOS DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS</u>, do Legislativo, foi <u>REJEITADO</u> por maioria de votos na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

LAERTE ZANIN

hute Earin

Presidente

